



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Gabinete

N.1300.01.0001550/2019-85 /2019

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº005, 22 de julho de 2019.

Designa servidores para responderem pela emissão nota técnica e pela instrução de processos relativos ao Mineirinho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o inciso VIII do art. 37 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para responder pela emissão de notas técnicas e pela instrução de processos relativos ao Ginásio do Mineirinho, até que entre em vigor o decreto regulamentador da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019:

- I – Viviane Vieira Gomide, MASP 1.279.052-3
- II – Leandro José Barros Lelis, MASP 752.658-5
- III – Vítor Augusto Martins da Costa, MASP 752.802-9

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, aos 22 do mês de julho de 2019.

Marco Aurélio de Barcelos Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 22/07/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6325507** e o código CRC **F8AC8A67**.



Referência: Processo nº 1300.01.0001550/2019-85

SEI nº 6325507